

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA
RESTAURANTES E SORVETES**

15ª FESTA DE LA PRIMA VENDEMMIA – NOVA ROMA DO SUL/RS

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE NOVA ROMA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.922.241/0001-86, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 40, Centro, Nova Roma do Sul – RS, torna público que estarão abertas as inscrições para o **processo de locação de espaços gastronômicos destinados à praça de alimentação da 15ª Festa de La Prima Vendemmia** a ocorrer dias 30, 31/01/2026 e 01, 06, 07 e 08/02/2026, conforme as condições e prazos estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a locação de espaços gastronômicos para restaurantes e sorvetes para exploração comercial de refeições durante a 15ª Festa de La Prima Vendemmia, conforme a disposição física dos espaços da Planta dos Espaços Gastronômicos para Restaurantes e Sorvetes, presente no Anexo II.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar pessoas jurídicas com CNPJ registrado no município de Nova Roma do Sul há, no mínimo, 6 (seis) meses e que estejam com o estabelecimento em funcionamento, contados da data de publicação deste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente até o dia 19 de novembro de 2025, às 17h, no Centro de Atendimento ao Turista (Pipa) e no primeiro andar do Casarão Municipal, Rua Júlio de Castilhos, nº 895, Centro, Nova Roma do Sul, EM ENVELOPE LACRADO, contendo a PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS PARA RESTAURANTES E SORVETES (Anexo III), devidamente PREENCHIDA E ASSINADA, manualmente e escaneada em PDF, ou digitalmente, e a cópia do DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO DO ESPAÇO.

3.2. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou fora do prazo

estabelecido.

4. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

4.1. A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública aberta à comunidade, no dia 19 de novembro de 2025, às 18h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul. A sessão será conduzida pela Comissão Organizadora e pela Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

5.1. Será homologada a proposta que atenda integralmente ao edital e apresente o maior lance de locação do espaço.

5.2. Em caso de lances idênticos, a escolha será realizada por sorteio durante a sessão pública.

5.3. Não havendo lances válidos, a associação poderá comercializar os espaços remanescentes para empresas residentes ou não no município.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Para todos os efeitos, considera-se Locador a Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul, e Locatário a pessoa jurídica que alugar o espaço.
- Os locatários deverão respeitar todas as normas de segurança, higiene e funcionamento do evento.
- A responsabilidade é exclusiva do locatário pela estrutura interna de seu espaço, incluindo mobiliário, equipamentos, utensílios, decoração e insumos.
- Água e energia elétrica serão fornecidas pelo locador.
- O locatário deverá zelar pelo espaço e restituí-lo nas mesmas condições recebidas, respondendo por eventuais danos materiais.
- O espaço deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade descrita, sendo vedada a cessão, sublocação ou alteração de uso.
- Proibida a comercialização de bebidas para consumo no local que já sejam vendidas pelos bares oficiais do evento.

- O pagamento da locação deverá ocorrer conforme opções definidas pela Associação no Anexo III.
- O descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital poderá resultar na rescisão imediata da locação, sem direito à restituição dos valores pagos, e na aplicação de multa de 30% do valor da locação.

7. DOS LOCAIS DISPONÍVEIS E OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

7.1. Espaço do Restaurante 01 – Buffet

- Descrição do Espaço: Localizado na área externa do Ginásio Municipal, com 70m², contendo um contêiner restaurante completo. Tamanho: 7,20 m de comprimento X 2,45m de largura x 2,50 m de altura; assoalho de madeira; duas portas de vidro de correr na parte frontal; uma porta de acesso aos fundos; uma janela de vidro de correr na parte de trás. Contém: 1 geladeira, 1 fogão com forno a gás (gás não acompanha), 1 micro-ondas, 5 prateleiras para apoio de insumos, duas pias com torneiras e prateleira inferior, área para limpeza com acesso lateral, contendo uma pia com torneira e prateleira inferior e mesa de apoio. Partes elétrica e hidráulica já instaladas sob 02 tendas, com tablado de madeira e estrutura de esgoto adequados. A estrutura é incorporada junto ao Ginásio Principal como o espaço do restaurante 01 disposto na planta do Anexo II deste edital.
- Obrigações do Locatário:
 - Atender ao público de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.
 - Atender obrigatoriamente nos períodos noturnos das 19h às 22h, e nos períodos diurnos das 11h às 14h.
 - Comercializar exclusivamente refeições no estilo Buffet, conforme cardápio e valor (Preço de mercado) aprovado pela organização.
 - É vedada a venda de bebidas e outros produtos não autorizados.
 - Garantir estrutura e equipe adequadas para o volume de público previsto.
 - Aceitar Pix, dinheiro e cartões, com emissão de nota fiscal.
 - Manter limpeza e higiene dos espaços.
 - Adotar decoração temática alusiva ao evento.
 - Entregar o espaço limpo e conservado até 12/02/2026.

- Permitir vistorias pré e pós-evento.
- Ressarcir eventuais danos ou extravios de bens do espaço.
- Responder por danos a terceiros ou ao patrimônio.
- Oferecer até 25 refeições a preço de custo para pessoas em trabalho.

Valor mínimo para lances – R\$ 3.000,00

7.2. Espaço do Restaurante 02 – Prato Feito

- Descrição do Espaço: Localizado no interior do Ginásio Municipal de Nova Roma do Sul, com área de 70m², contendo pia e churrasqueira, estrutura elétrica e hidráulica adequada para serviços de alimentação. A frente de atendimento deverá ser providenciada pelo locatário. Ver espaço 02 na planta do Anexo II deste edital.
- Obrigações do Locatário:
 - Atender ao público de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.
 - Atender obrigatoriamente nos períodos noturnos das 19h às 22h, e nos períodos diurnos das 11h às 14h.
 - Comercializar exclusivamente pratos feitos (Gastronomia típica, massa, galeto, polenta, salame, queijo e similares) para almoços e jantares, incluindo o filó, conforme cardápio e valores (Preço de mercado) aprovados pela organização.
 - É vedada a venda de bebidas e outros produtos não autorizados.
 - Garantir estrutura e equipe adequadas para o volume de público previsto.
 - Aceitar Pix, dinheiro e cartões, com emissão de nota fiscal.
 - Manter limpeza e higiene dos espaços.
 - Adotar decoração temática alusiva ao evento conforme Anexo IV.
 - Entregar o espaço limpo e conservado até 12/02/2026.
 - Permitir vistorias pré e pós-evento.
 - Ressarcir eventuais danos ou extravios de bens do espaço.
 - Responder por danos a terceiros ou ao patrimônio.
 - Oferecer até 25 refeições a preço de custo para pessoas em trabalho.

Valor mínimo para lances – R\$ 3.000,00

7.3. Restaurante 03 – Pizzas

- Descrição do Espaço: Localizado em área mista (interna e externa) ao Ginásio Municipal, com 4 metros de frente de atendimento, 20m² de área construída e uma tenda de 5m por 5m na área externa como apoio correspondente ao restaurante 03 na planta disposta no Anexo II.
- Obrigações do Locatário:
 - Atender ao público de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.
 - Atender obrigatoriamente nos períodos noturnos das 19h às 22h, e nos períodos diurnos das 11h às 14h.
 - Comercializar exclusivamente pizzas, conforme cardápio e valores (preço de mercado) aprovados pela Comissão.
 - É vedada a venda de bebidas e outros produtos não autorizados.
 - Garantir estrutura e equipe adequadas para o volume de público previsto.
 - Aceitar Pix, dinheiro e cartões com emissão de nota fiscal.
 - Manter limpeza e higiene dos espaços.
 - Adotar decoração temática alusiva ao evento.
 - Entregar o espaço limpo e conservado até 12/02/2026.
 - Permitir vistorias pré e pós-evento.
 - Ressarcir eventuais danos ou extravios de bens do espaço.
 - Responder por danos a terceiros ou ao patrimônio.
 - Oferecer até 25 refeições a preço de custo para pessoas em trabalho.

Valor mínimo para lances – R\$ 3.000,00

7.4. Espaço 4 para sorvetes, picolés e derivados

- Descrição do Espaço: 01 espaço sem estrutura de estandes, na abertura de acesso das arquibancadas correspondente ao espaço 4 da planta no Anexo II, contendo **4,5m de fundo e 1,6m** de frente, com tomadas próximas, sendo necessário adaptação com extensões.

- Obrigações do Locatário:
 - Atender ao público de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.
 - Comercializar exclusivamente sorvetes e derivados.
 - É vedada a venda de bebidas comercializadas no bar oficial do evento e outros produtos não autorizados.
 - Garantir estrutura e equipe adequadas para o volume de público previsto.
 - Aceitar Pix, dinheiro e cartões, com emissão de nota fiscal.
 - Manter limpeza e higiene dos espaços.
 - Adotar decoração temática alusiva ao evento.
 - Entregar o espaço limpo e conservado até 12/02/2026.
 - Permitir vistorias pré e pós-evento.
 - Ressarcir eventuais danos ou extravios de bens do espaço.
 - Responder por danos a terceiros ou ao patrimônio.
 - Em virtude do espaço reduzido, orienta-se a venda de sorvetes e derivados (sem buffet).

Valor mínimo para lances do ESPAÇO 4 – R\$ 500,00

7.5. Espaço 5 para sorvetes, picolés e derivados

- Descrição do Espaço: 01 espaço sem estrutura de estandes, na abertura de acesso das arquibancadas correspondente ao espaço 5 da planta no Anexo II, contendo **4,5m de fundo e 1,6m** de frente, com tomadas próximas, sendo necessário adaptação com extensões.
- Obrigações do Locatário:
 - Atender ao público de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026.
 - Comercializar exclusivamente sorvetes e derivados.
 - É vedada a venda de bebidas comercializadas no bar oficial do evento e outros produtos não autorizados.
 - Garantir estrutura e equipe adequadas para o volume de público previsto.
 - Aceitar Pix, dinheiro e cartões, com emissão de nota fiscal.
 - Manter limpeza e higiene dos espaços.

- Adotar decoração temática alusiva ao evento.
- Entregar o espaço limpo e conservado até 12/02/2026.
- Permitir vistorias pré e pós-evento.
- Ressarcir eventuais danos ou extravios de bens do espaço.
- Responder por danos a terceiros ou ao patrimônio.
- Em virtude do espaço reduzido, orienta-se a venda de sorvetes e derivados (sem buffet).

Valor mínimo para lances do ESPAÇO 5 – R\$ 500,00

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- Este edital e seus anexos são parte formal das obrigações e deveres da locação do espaço.
- A inscrição implica plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Em caso de entrega de dois lances pelo mesmo CNPJ, para o mesmo espaço, será considerado o de maior valor, caso a empresa desista deste, será desclassificada automaticamente.
- Um único CNPJ poderá dar lances em todos os espaços deste edital, porém o mesmo só poderá ser vencedor de um único espaço, ou seja, não poderá ter dois espaços de alimentação/sorvetes, salvo se não houver outros interessados.
- **Vale destacar que durante o evento, além dos espaços gastronômicos comercializados neste edital, haverá o primeiro Festival de Tortéis, que também estará oferecendo almoços e jantares durante o evento.**
- A arrecadação das vendas destes espaços será revertida integralmente para o pagamento de despesas do evento.
- Dúvidas e informações pelos contatos (WhatsApp):
 - Tiago Pasa - Presidente da 15ª Festa de La Prima Vendemmia: (54)

99944.9501

- Talia Comin - Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul: (54) 99648.1523

9. ANEXOS:

- Anexo I - Planta Geral do Evento.
- Anexo II – Planta dos Espaços Gastronômicos para Restaurantes e Sorvetes.
- Anexo III – Proposta de Locação de Espaço Gastronômico para Restaurantes e Sorvetes.
- Anexo IV – Orientações para Decoração dos Espaços.

Nova Roma do Sul, dia 29 de outubro de 2025

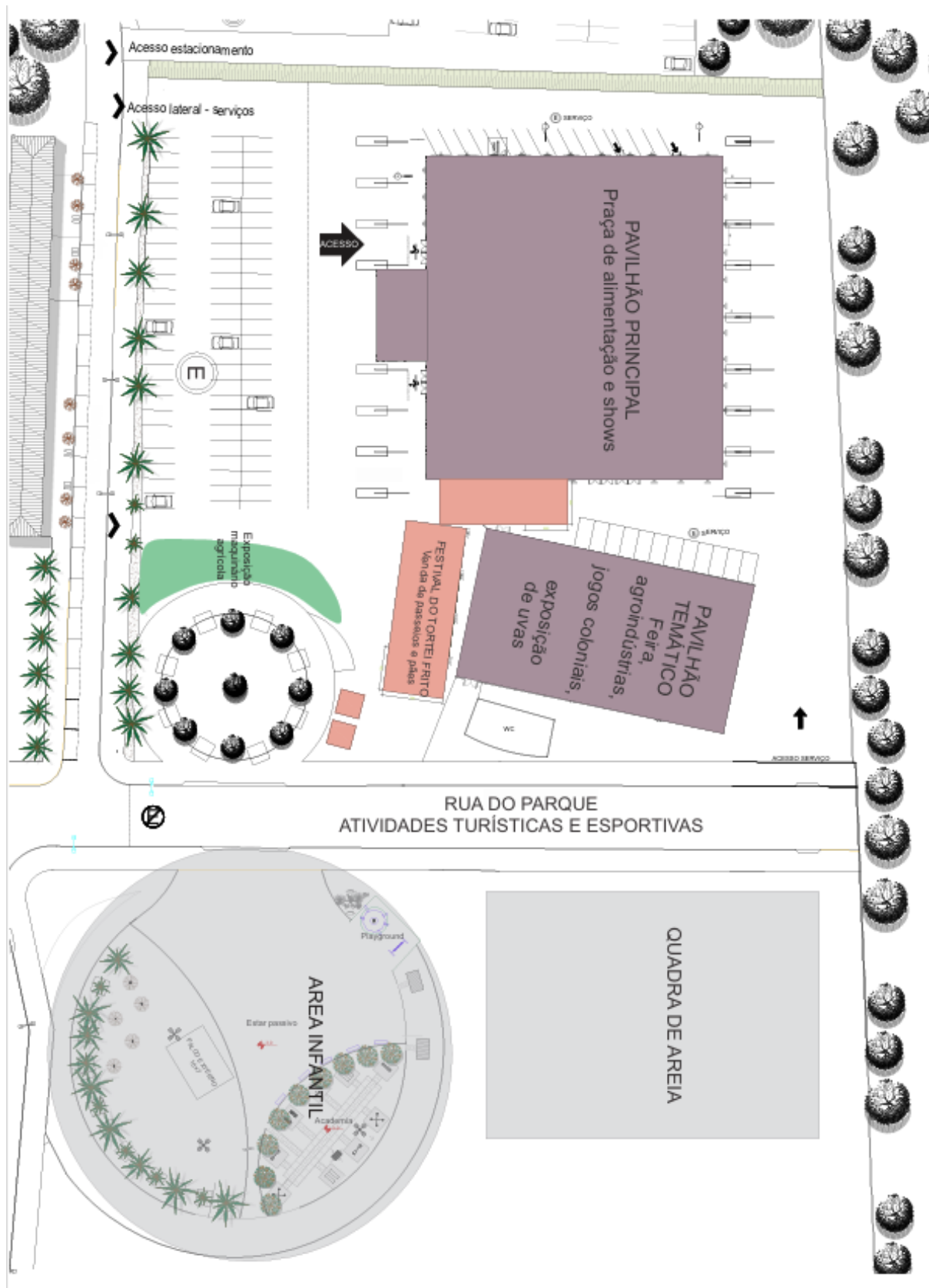
TALIA COMIN

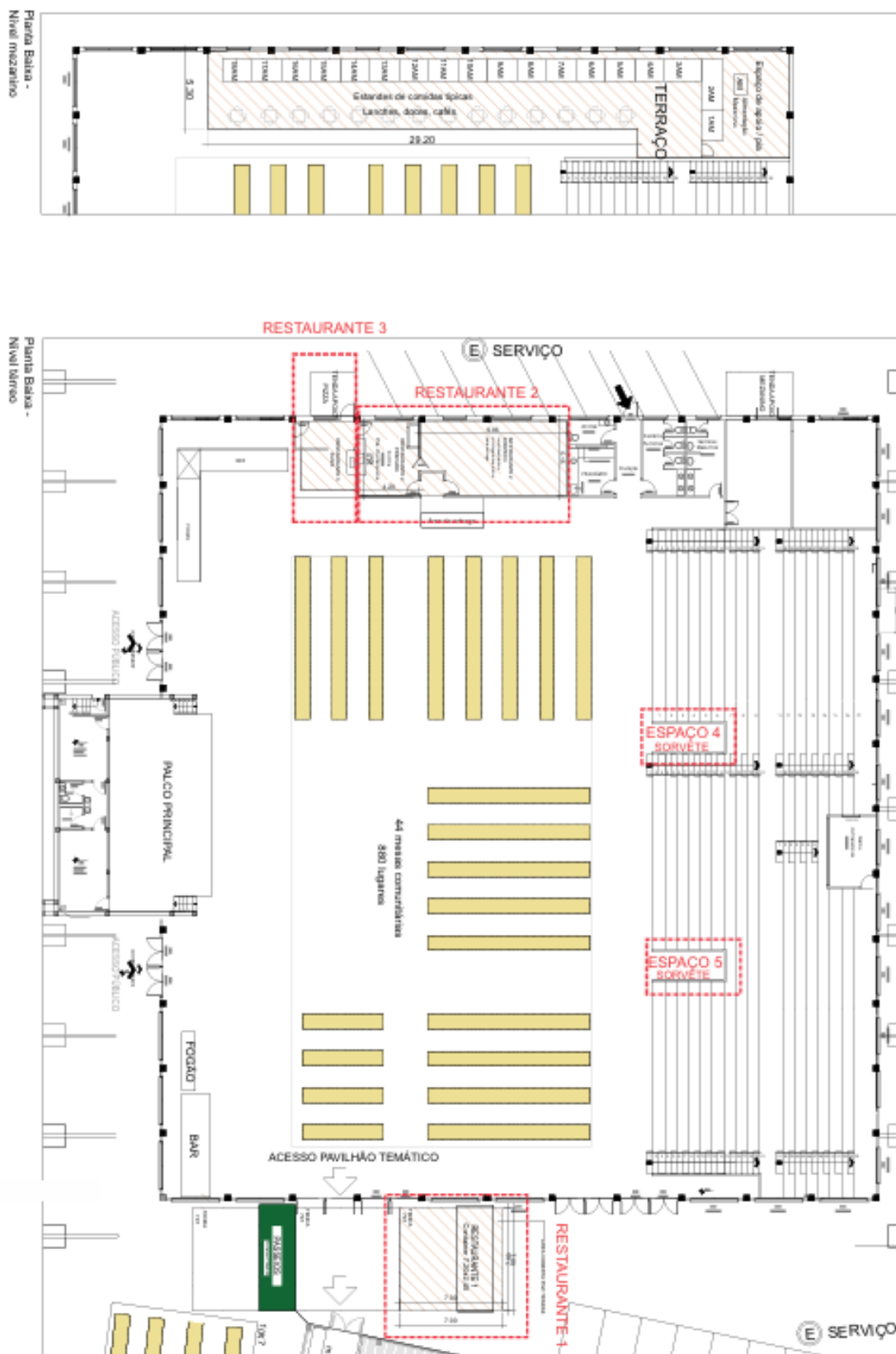
Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul

CNPJ: 03.922.241/0001-86

Rua Júlio de Castilhos, nº 40 – Centro – Nova Roma do Sul/RS

ANEXO I – PLANTA GERAL DO EVENTO.





**ANEXO III – PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO PARA
RESTAURANTES E SORVETES - 15ª FESTA DE LA PRIMA VENDEMMIA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Fantasia (para ser utilizado no dia do evento):

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefone (WhatsApp): (____) _____

E-mail: _____

Redes sociais: _____

Nome do Responsável Legal: _____

CPF do responsável legal: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO PRETENDIDO: (selecionar apenas 01)

- () Restaurante 01 – Buffet
- () Restaurante 02 – Prato Feito
- () Restaurante 03 – Pizzas
- () Espaço 04 – Sorvetes
- () Espaço 05 – Sorvetes

3. PROPOSTA DE VALOR DE LOCAÇÃO: (valor ofertado pela locação do espaço)

R\$ _____ (_____ reais)

Forma de pagamento:

- () Integral na assinatura do contrato
- () 50% na assinatura e 50% até 10/01/2026

4. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- () CNPJ registrado no município de Nova Roma do Sul
- () Documento de identificação do responsável.

5. DECLARAÇÕES:

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de **Locação de Espaços Gastronômicos para Restaurantes e Sorvetes da 15ª Festa de La Prima Vendemmia** e comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações estipuladas pelo locador.

6. LOCAL E DATA:

Nova Roma do Sul/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

**ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA DECORAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A 15ª
FESTA DE LA PRIMA VENDEMMIA – NOVA ROMA DO SUL/RS**



Terraço Italiano – Uma novidade especial na La Prima Vendemmia

Nesta edição da **La Prima Vendemmia**, temos o prazer de apresentar uma novidade muito especial: o **Terraço Italiano**.

Um espaço criado para encantar os visitantes com **aromas, cores e sabores típicos da nossa região**, celebrando a essência da nossa cultura e hospitalidade.

O Terraço Italiano reunirá o melhor da **gastronomia local**, valorizando tradições e sabores afetivos que fazem parte da nossa história.

Serão oferecidos **grostolis, tortas, cafés, pães, cucas, frios e muito mais** — tudo o que você deseja propor para tornar essa experiência ainda mais completa e saborosa.

As **mesas comunitárias** convidam todos a se sentarem juntos, compartilhando bons momentos e degustando as delícias preparadas por você e pelos demais expositores.

A decoração será inspirada em **um autêntico terraço italiano**: cordões de luzes, toalhas xadrez, flores, cestos de vime, potes e vasos de barro criarão um ambiente acolhedor e cheio de charme.

Para que essa experiência seja realmente inesquecível, contamos com a **sua colaboração!**

Um estande bonito faz toda a diferença — e, para te inspirar, selecionamos **imagens de referência** com ideias de decoração.

A **comissão organizadora** estará à disposição para orientar e garantir que todos os estandes estejam dentro do tema proposto.

Não há limites mínimos ou máximos de decoração, mas é importante que ela **não comprometa a circulação nem invada o espaço** dos demais expositores. Capriche no visual do seu estande e deixe-o encantador!

Se precisar de qualquer orientação, **conte conosco** — será um prazer te ajudar a tornar o Terraço Italiano um espaço inesquecível!

LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



